



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 70/08

**Processo Administrativo n.º 06/10/13.876**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração - DGP

**Modalidade:** Tomada de Preços n.º 07/06

**Termo de Contrato n.º 213/06**

**Termo de Aditamento n.º 79/07**

**Objeto:** Serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e reformas no Paço Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HIDELMA HIDRÁULICA, ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/08/08.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A despesa decorrente do presente termo é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob n.ºs 031000.03140.04.122.2002.4188.030047.101100000.3.3.90.30.24 e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

031000.03140.04.122.2002.4188.030047.10110000.3.3.90.39.99, conforme fls. 1330 do Processo.

## QUARTA – DA GARANTIA

**4.1.** A **CONTRATADA** apresentará garantia do adimplemento do presente contrato no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto a Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de julho de 2008.

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

**HIDELMA HIDRÁULICA, ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA.**

Representante Legal: Edgar Luis Fernando Insfran

R.G. n.º W 664028 - V

C.P.F. n.º 348.131.367-53